



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE CAMBÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 019/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL**

Dispõe sobre a classificação final definitiva e homologação final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

1. O resultado dos recursos interpostos quanto a **classificação final preliminar**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. A **Classificação Final Definitiva dos cargos com apenas Provas Objetivas**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. A **Classificação Final Definitiva dos cargos com apenas Provas Objetivas e Prova de Títulos**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. A **Classificação Final Definitiva dos cargos com Provas Objetivas, Prova Discursiva e Prova de Títulos**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO IV** do presente edital.
5. A **Classificação Final Definitiva dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO V** do presente edital.
6. A **Classificação Final Definitiva dos candidatos inscritos como Afro-Brasileiros**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO VI** do presente edital.
7. Divulga-se a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** aos cargos objetos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 do Município de Cambé.
8. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois anos), contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal de Cambé, podendo ser prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Cambé, 22 de novembro de 2023.

**CONRADO ANGELO SCHELLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**